



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 022 /2016 - CDC

(Autoria: Deputada Celina Leão)

**Ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, que
"Dispõe sobre a regulamentação da
prestação do Serviço de Transporte
Individual Privado de Passageiro Baseado
em Tecnologia de Comunicação em Rede no
Distrito Federal e dá outras providências."**

Dê-se a alínea "a", do inciso I, do art. 4º, do Projeto de Lei nº 777, de 2015,
a seguinte redação:

"Art. 4º

...

**a) 7 anos para os veículos a gasolina, álcool e outros combustíveis
fósseis;"**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto de Lei nº 777 de 2015.

Sala das sessões,

de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**

